



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.581, de 10 de junho de 1.998.

Dispõe sobre a aposentadoria, por invalidez, da funcionária estável Santina da Rocha Trindade Jamarco, no cargo de Cozinheira, do Quadro da Municipalidade.

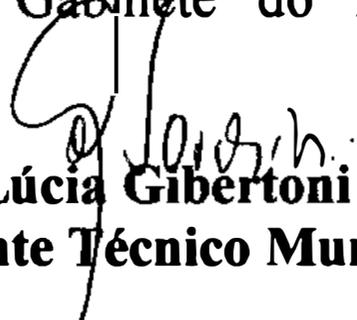
O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 012/98 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentações comprobatórias,

Aposenta, a partir desta data, **por invalidez**, a funcionária estável **Santina da Rocha Trindade Jamarco**, ocupante do cargo de **Cozinheira**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 10 de junho de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-